RESOLUÇÃO Nº. 001/2024 – CDA/AEDA

EMENTA: Define os valores das mensalidades dos cursos ofertados pelas Instituições de Ensino Superior mantidos pela AEDA.

O Conselho Deliberativo da Autarquia Educacional do Araripe – **AEDA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de uma reposição inflacionária para o pagamento das despesas com pessoal, manutenção de custeio operacional e investimentos necessários para o funcionamento das Faculdades mantidas pela Autarquia Educacional do Araripe – AEDA;

CONSIDERANDO a previsão de reajuste anual das mensalidades, no segundo semestre letivo, pela tabela IPCA/1980, contida na Cláusula 5ª do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFINIR**, com base no IPCA, o valor da mensalidade dos cursos ofertados pelas Faculdades mantidas pela AEDA, conforme tabela a seguir:

Faculdade de Formação de Professores de Araripina – FAFOPA	
Todos os Cursos de Licenciatura	R$ 404,88
Faculdade de Ciências Agrárias de Araripina – FACIAGRA	
Bacharelado em Engenharia Agronômica	R$ 496,50
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina – FACISA	
Bacharelado em Administração	R$ 572,50
Bacharelado em Ciências Contábeis	R$ 534,70
Bacharelado em Direito	R$ 763,86

Art. 2º - **Os referidos valores passarão a vigorar a partir do Semestre 2024.2**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Conselho Deliberativo e Fiscal da AEDA, 28 de maio de 2024.

George Wilson F. Modesto
Diretor-Presidente da AEDA

Givanilda dos Santos Rodrigues
Conselheira-Suplente Sociedade Civil

Ana Edileusa Nogueira
Conselheira do Corpo Docente

Francisco Juvânio de A. Carvalho
Conselheira do Corpo Docente

Jéssica Lamartine Alves Falcão
Conselheira do Corpo Docente

Samuel Diógenes de C. e Queiroz
Conselheiro-suplente do Corpo Docente